



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DC**

**OLAIR FRANCISCO**

**IND 3317 /2011**

**INDICAÇÃO N**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, por intermédio da Novacap, promova operação limpeza em todas as entre quadras da Ceilândia Norte, Setores O, Expansão, P Norte, QNR e QNR, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC
- CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 29/9/2011

[Assinatura]  
**Flamar Pinheiro Lima**  
 Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO

Em, 28/09/11  
 [Assinatura]  
 Assessoria de Plenário

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap que , promova operação limpeza em todas as entre quadras da Ceilândia Norte, Setores O, Expansão, P Norte, QNQ e QNR na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daqueles setores que reclamam da grande quantidade de lixo e entulhos acumulados principalmente nas entre quadras .

Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a evitar a suspensão de partículas de poeiras que prejudicam os usuários.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em,

[Assinatura]  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

MEDEIROS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/Set/2011 15:15

16809

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 3317/2011  
 Fls. Nº 01 BIA